



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.031445/2021-04

## **EDITAL Nº 02/2021/JA - APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA**

O Campus Avançado de Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná (UFPR/JA), através do seu Comitê Local de Pesquisa (CLPq/JA), torna público que a partir de 05 de julho de 2021 está aberta a submissão de propostas de projetos para apoio a atividades de pesquisa. Todos os arquivos referentes ao Edital estão disponíveis no sítio eletrônico [www.jandaiadosul.ufpr.br/pesquisa](http://www.jandaiadosul.ufpr.br/pesquisa).

### **1 OBJETIVO**

1.1 Apoiar projetos de pesquisa no âmbito dos eixos estruturantes da Pesquisa, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFPR) 2017-2021, a saber: Meio ambiente e sociedade; Biodiversidade e biociências; Materiais manufaturados; Nanotecnologia; Energias renováveis; Sistemas agroalimentares e agronegócios; Promoção da saúde humana; Modelagem e simulação computacional; Democracia, direitos humanos, diversidade e inclusão social; Sociedade, cultura e linguagem.

### **2 ELEGIBILIDADE**

2.1 Serão elegíveis as propostas submetidas por docentes efetivos lotados no Campus Avançado de Jandaia do Sul da UFPR, cujas atividades do proponente, comprovadas no CV Lattes do mesmo, sejam aderentes aos temas deste edital (item 1).

2.2 Cada docente poderá submeter apenas 01 (uma) proposta de apoio a atividades de pesquisa.

2.3 O projeto de pesquisa em andamento deve estar cadastrado no Banco de Projetos de Pesquisa (BPP) da UFPR até o término do prazo estipulado para submissão das propostas.

2.3.1 O projeto de pesquisa cadastrado no BPP da UFPR em ano anterior a 2021 que não apresentar orientação(ões) (em andamento ou concluída) ou produção(ões) vinculada(s) será desclassificado.

### **3 ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1 Serão apoiados itens permanentes e de consumo para as atividades de pesquisa pertinentes ao plano de trabalho apresentado e a área de especialidade do proponente até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por projeto.

3.1.1 O docente poderá solicitar item(ns) que exceda(m) o valor limite de R\$ 1.000,00, desde que apresente uma comprovação de aprovação da unidade que complementar o recurso, como o colegiado do seu curso. Para isso, a comprovação de aprovação da unidade (ata de colegiado ou *ad referendum* da coordenação do curso) deve ser submetida junto com a proposta.

3.2 Os itens solicitados devem constar em pregões vigentes da UFPR, sem restrições e com saldo disponível para aquisição, no ato da inscrição. Os pregões devem ter como validade mínima a data de 09 de julho de 2021.

### **4 DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08/07/2021 às 13:00, via SEI, por docentes efetivos lotados no Campus Avançado de Jandaia do Sul da UFPR e ser tramitadas para a caixa UFPR/JA (caso sejam abertas em outras caixas) contendo as seguintes informações:

a) Processo: “PRPPG: Solicitação de Recursos para Pesquisa”, Especificação: “Edital 02/2021/JA – Apoio a Atividades de Pesquisa”.

b) Despacho SEI: Texto padrão “Solicitação de apoio a Atividades de Pesquisa, JA” devidamente assinado eletronicamente pelo Coordenador da Proposta. O preenchimento das seguintes informações será solicitado: 1 – Eixo Estruturante da Pesquisa; 2 – Dados do Coordenador da Proposta; 3 – Descrição da Proposta; 4 – Orçamento com apresentação dos itens de pregões vigentes; 5 – Declaração.

c) “Tabela de Avaliação do Currículo Lattes”: em formato digital, conforme o Anexo I deste Edital. A tabela encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.jandaiadosul.ufpr.br/pesquisa](http://www.jandaiadosul.ufpr.br/pesquisa). Este documento deve ser anexado ao Processo SEI em formato “.xls” ou “.ods”.

d) Comprovação de aprovação da unidade que complementar o recurso – apenas para o(s) item(ns) que exceda(m) o valor limite de R\$ 1.000,00.

e) E-mail: Informar o CLPq/JA enviando e-mail para [pesquisa.ja@ufpr.br](mailto:pesquisa.ja@ufpr.br), via processo SEI da solicitação, para a efetivação da submissão da proposta.

4.2 Para preenchimento do “Anexo I – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes” deverá ser indicada pelo docente apenas uma área de conhecimento Qualis.

### **5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

5.1 A expectativa de recursos financeiros destinados a este Edital é de R\$ 6.061,37 (seis mil, sessenta e um reais, e trinta e sete centavos) de recursos a serem executados pelo Campus Avançado de Jandaia do Sul.

5.2 Caso sejam disponibilizados recursos adicionais para o apoio a projetos de pesquisa pela Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul, serão atendidos os projetos em lista de espera do presente Edital, observando a classificação final das

propostas.

5.3 Caso o total de recursos solicitados em projetos aprovados seja menor do que o valor total disponibilizado pela Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul, o recurso remanescente será disponibilizado de Edital complementar.

## **6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 A análise e classificação das propostas serão efetuadas pelo CLPq/JA levando-se em conta:

a) Aderência da proposta às áreas de pesquisa descrita no PDI-UFPR 2017-2021 (eliminatório);

b) Docente que não tenha recebido recursos de agências de fomento à pesquisa (CNPq, Fundação Araucária etc.) ou da PRPPG nos últimos 2 (dois) anos (2019 e 2020).

c) Tempo de exercício docente efetivo no serviço público federal. O docente ingressante a partir de janeiro de 2021, com até 6 (seis) meses de exercício docente, receberá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Cada ano e fração de exercício docente serão descontados da pontuação máxima pela multiplicação do fator 0,25.

d) Pontuação da produtividade acadêmica do docente. O docente deve preencher o documento “Tabela de Avaliação de Currículo Lattes” (Anexo I) selecionando até 8 (oito) produtos gerados nos últimos 4 (quatro) anos, considerado o período de 2017 a 2020, acrescido de fração do ano corrente, dentre os produtos classificados no documento “Tabela de Pontuação de Currículo Lattes” (Anexo II) deste edital.

d) Serão aplicados os seguintes pesos:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Tempo de exercício docente efetivo no serviço público federal	4
Pontuação de produtividade acadêmica do docente	4
Docente que não tenha recebido recursos nos últimos 2 (dois) anos	2

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O CLPq/JA divulgará as propostas selecionadas em sua página e por e-mail, conforme cronograma deste edital.

7.2 Após a divulgação dos resultados, os proponentes poderão interpor recurso em um prazo de 24 horas contados a partir da data da divulgação dos resultados.

## **8 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

8.1 As solicitações de empenho dos itens aprovados devem ocorrer até o dia 30 de

julho de 2021, conforme o cronograma apresentado neste Edital.

8.2 O coordenador da proposta é responsável pelo encaminhamento dos processos de compra devidamente instrumentados, conforme orientações disponibilizadas pela Unidade de Controle e Execução Orçamentária do Campus Avançado de Jandaia do Sul – UCEO.

8.3 O(s) item(ns) aprovado(s) que apresentar(em) qualquer impedimento no momento da solicitação de aquisição na UCEO (como restrições de fornecedor ou de saldo) não poderá(ão) ser imediatamente substituído(s) por outro(s) item(ns).

8.3.1 Neste caso, o item possível de aquisição com o recurso remanescente do projeto com melhor classificação na lista de espera será contemplado.

8.3.2 Se não houver projeto classificado na lista de espera, o docente poderá justificar a substituição do item(ns) para utilizar o recurso aprovado.

## 9 CRONOGRAMA

Descrição	Datas
1 Divulgação do Edital	05/07/2021
2 Término da submissão das propostas	13:00 do dia 08/07/2021
3 Divulgação do resultado preliminar	08/07/2021 a tarde
4 Prazo para interposição de recursos	24 horas da divulgação do resultado preliminar
5 Divulgação do resultado final	10/07/2021
6 Prazo para solicitação de compra dos itens	Até 31/07/2021.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul.

10.2 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UFPR.

10.3 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das pesquisas apoiados pelo presente Edital deverão citar o apoio UFPR.

10.4 Esclarecimentos acerca deste edital podem ser obtidos pelo e-mail pesquisa.ja@ufpr.br.

Jandaia do Sul, 05 de julho de 2021.



---

**Referência:** Processo nº 23075.031445/2021-04

SEI nº 3630359